

DECRETO Nº 035/2012

SUMULA: Estabelece sobre a formação de Grupo de Estudos sobre a implementação das NBCASP – Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, que os Municípios Brasileiros deverão implementar as NBCASP a partir do exercício financeiro de 2013, atendendo as normas vigentes pertinentes o assunto;

CONSIDERANDO, que os Municípios no exercício de 2012 deverão executar algumas ações de ordem preparatória para sua efetiva implementação para atendimento principalmente ao contido nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica estabelecido que o Município, com sua equipe técnica formará o Grupo de Estudos NBCASP, que terá deliberação de caráter consultivo e orientativo com objetivo de estudar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, para implementação no âmbito municipal.

Art. 2º – O Grupo de Estudos de que trata o artigo anterior será formado por técnicos da área dos Municípios de, Santa Helena, Missal, Diamante D'Oeste, São José da Palmeiras, Vera Cruz do Oeste, Iguatu e Ouro Verde do Oeste.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 do mês de junho do ano de dois mil e doze.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal